



LEI Nº 09/93, do Poder Executivo

**EMENTAS:** Dá nova denominação e cria cargos, reajusta os subsídios e representação dos cargos em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Os cargos de Chefe de Departamento criados pela lei nº 01/93, passam a ter a denominação de Diretor de Departamento das respectivas Secretarias.

Art.2º - Fica criada a Tesouraria, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, cujo cargo de Tesoureiro corresponde ao símbolo CC3.

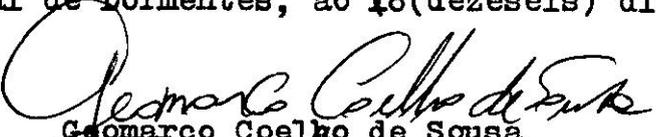
Art.3º - Ficam equiparados os vencimentos de Chefe do Gabinete do Prefeito a Secretária Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art.46, da Lei Orgânica do Município.

Art.4º - As remunerações dos cargos em comissão passam a ter os seguintes símbolos e valores:

CARGO	SIMBOLOS	VALOR Cr\$
; Secretário Municipal	CC1	7.500.000,00
. Chefetão Gabinete do Prefeito	CC1	7.500,000,00
. Assessor Técnico	CC2	6.000,000,00
. Diretor de Departamento	CC3	4.500.000,00
. Secretária do Prefeito	CC4	3.000.000,00

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, para os cargos existentes a partir de 1º de março de 1993.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, ao 16(dezesseis) dias do mês de março de 1993.

  
Geomarcos Coelho de Sousa  
- Prefeito -